



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 129/2019
De 22 de novembro de 2019

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adriano Ortoncelli	111.778.208-54	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Claudia Rose Bozza Rosan	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Junior Cesar da Silva Rosa	204.546.598-57	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Mateus Antonio Sperduto	345.839.608-08	Ajudante Geral	Coordenador	10 horas
Natália Tatiana Gaiofatto	360.725.778-73	Enfermeira	Enfermeira	5 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas
Rogério Tuccilli Domingues	214.042.638-02	Dentista	Dentista	5 horas

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de novembro de 2019.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIS ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento